



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTEARIA N° 1.711, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

**PRORROGA PRAZO PARA A COMISSÃO
N° 10 DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA
CONCLUIR OS TRABALHOS.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 001/CPAD10/2025, protocolado pela Presidente da Comissão n° 10 de Processo Administrativo Disciplinar, sob o n° 10922, de 19 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de **18 de janeiro de 2026**, o prazo para a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar n° 10, para concluir os trabalhos do Processo n° 5483, de 01 de outubro de 2025, designada pela Portaria n° 1.505, de 20 de outubro de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2026.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 23 de dezembro de 2025.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**

